



IPC Cessão de Bens móveis e imóveis

CTCONF – outubro/2017

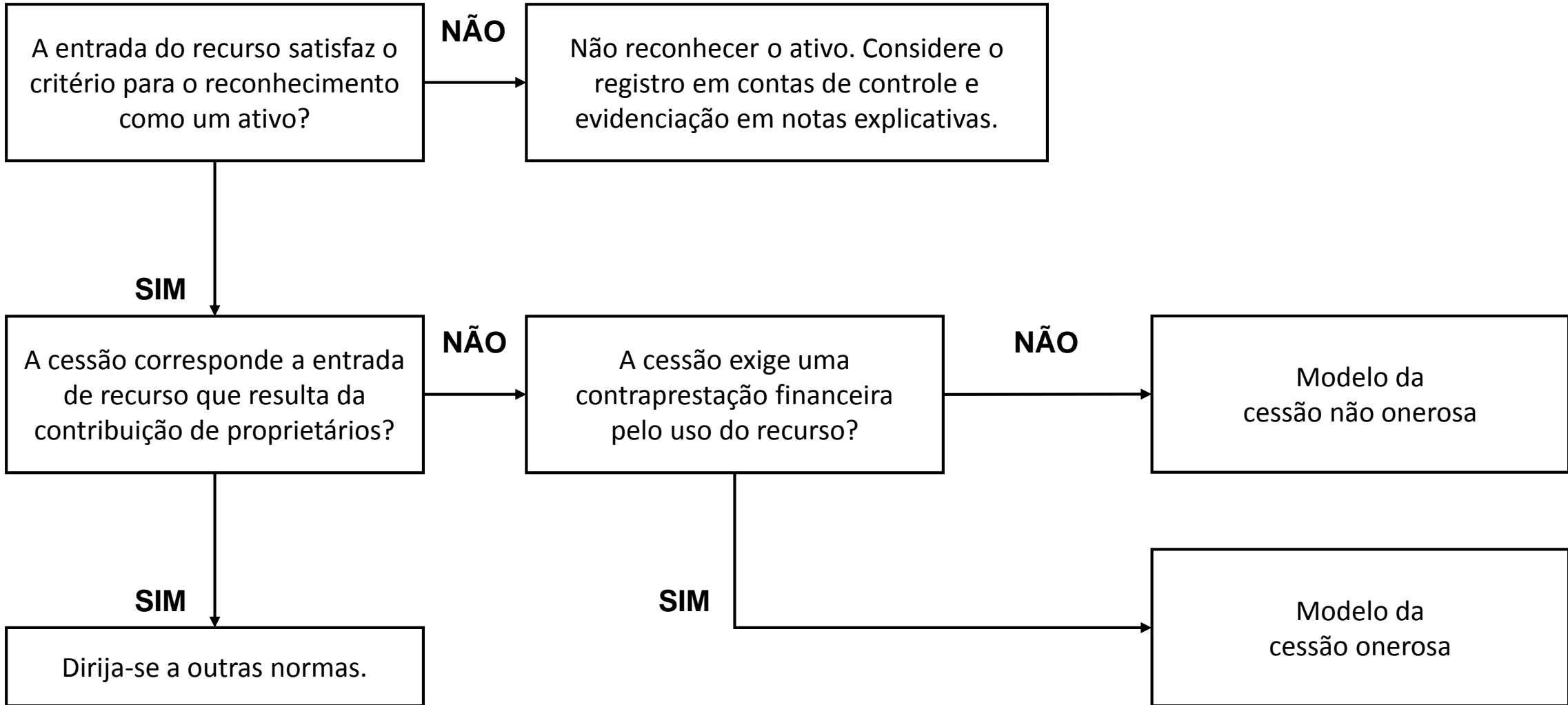
Sumário

1. Aspectos gerais
2. Modelo da cessão onerosa
3. Modelo da cessão não onerosa
4. Cronograma

Aspectos Gerais

- Para fins desta instrução, define-se a cessão de bens como a transferência, onerosa ou não, da posse de um bem público de uma entidade ou órgão para outro, a fim de que o cessionário o utilize nas condições estabelecidas no respectivo termo, por tempo certo ou indeterminado.
- Esta IPC trata dos bens móveis e imóveis, que compõem o Ativo Imobilizado.
- Estão excluídos do escopo desta instrução a cessão de bens móveis e imóveis que envolvam conjuntamente outros itens de ativos, como ativos biológicos ou intangíveis, bem como a cessão de direitos creditórios e outros instrumentos financeiros.

Análise da entrada do recurso



Modelo da cessão onerosa

No Cedente

Natureza da informação: patrimonial

D 3.6.5.x.x.xx.xx DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS

C 1.2.3.x.x.xx.xx ATIVO IMOBILIZADO (P)

Natureza da informação: patrimonial

D 1.1.3.x.x.xx.xx CRÉDITOS A CURTO PRAZO (P)

D 1.2.1.x.x.xx.xx CRÉDITOS A LONGO PRAZO (P)

C 4.9.x.x.x.xx.xx VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

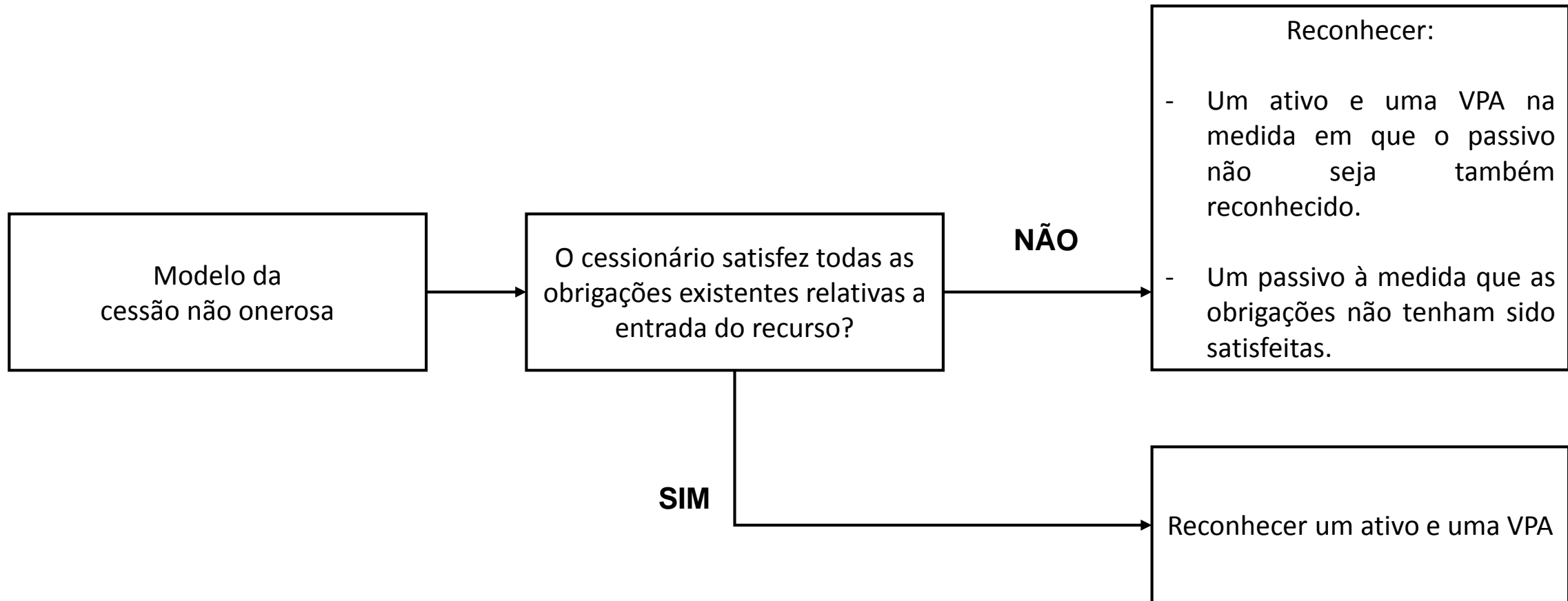
No Cessionário

Natureza da informação: patrimonial

D 1.2.3.x.x.xx.xx ATIVO IMOBILIZADO

C 2.1.8.x.x.xx.xx PASSIVO (P)

Análise inicial do modelo da cessão não onerosa



Modelo da cessão não onerosa

No Cedente

Natureza da informação: patrimonial

D 3.6.5.x.x.xx.xx DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS

C 1.2.3.x.x.xx.xx ATIVO IMOBILIZADO (P)

Natureza da informação: patrimonial

D 1.1.3.x.x.xx.xx CRÉDITOS A CURTO PRAZO (P) *

D 1.2.1.x.x.xx.xx CRÉDITOS A LONGO PRAZO (P) *

C 4.9.x.x.x.xx.xx VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

**Obs.: se o ativo estiver sujeito à condição.*

No Cessionário

Natureza da informação: patrimonial

D 1.2.3.x.x.xx.xx ATIVO IMOBILIZADO (P)

C 4.6.5.x.x.xx.xx VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

Ou

Natureza da informação: patrimonial

D 1.2.3.x.x.xx.xx ATIVO IMOBILIZADO

C 2.1.8.x.x.xx.xx PASSIVO (P) *

**Obs.: se o ativo estiver sujeito à condição.*

E depois...

Natureza da informação: patrimonial

D 2.1.8.x.x.xx.xx PASSIVO (P) *

C 4.6.5.x.x.xx.xx VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

Cronograma

Elaboração da Minuta de IPC	até 11/10/2017	✓
Apresentação dos principais pontos na Reunião da CTCONF	23/10/2017	✓
Disponibilização da Minuta para Consulta Pública	31/10/2017 a 31/12/2017	
Análise das contribuições da consulta pública	até 31/01/2018	
Publicação da Versão Final da IPC	Até 16/02/2018	

Obrigada!

Subsecretaria de Contabilidade Pública – SUCON
Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação – CCONF
Gerência de Normas e Procedimentos Contábeis – GENOC

tesouro.fazenda.gov.br

cconf@tesouro.gov.br

Acesse o Fórum da Contabilidade:

www.tesouro.gov.br/forum

Acesse o Siconfi:

www.siconfi.tesouro.gov.br

Eventos:

casp.cfc.org.br